

PORTARIA Nº 704/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no §2º do art. 31 do Ato PGJ nº 002/2014, que estabelece normas e procedimentos para regulamentar as atividades relativas ao recebimento, tombamento, registro, controle, movimentação, depreciação, reavaliação, baixa e inventário de bens patrimoniais móveis permanentes no âmbito do ministério público do Estado do Tocantins e adota outras providências; e o teor do Despacho nº 105/2015, emitido pela Diretoria-Geral, constante dos Autos nº 2015.0701.000330;

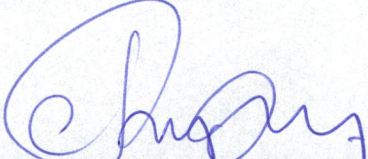
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **LEANDRO FERREIRA DA SILVA**, Analista Ministerial Especializado – Administração / Encarregado de Área, mat. 92808; **CARLOS OSMÃ DE ALMEIDA**, Analista Ministerial Especializado – Ciências Contábeis, mat. 94609; e **JADSON MARTINS BISPO**, Técnico Ministerial / Encarregado de Área, mat. 102710; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial para atuar na formalização dos procedimentos necessários visando a baixa patrimonial dos bens permanentes indicados nos Autos nº 2015.0701.000330.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão deverão ser desenvolvidos de acordo com os dispositivos do Ato nº 002/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de outubro de 2015.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça